

PORTARIA N.º 364/2025

“PRORROGA PRAZO DE PROCESSO DE AUDITORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna – ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo N° 2025-X8PFG.

Considerando que a se faz necessário a prorrogação de prazo para conclusão da auditoria.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para encerramento do Processo auditoria iniciado através do procedimento administrativo digital n° 2025-X8PFG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (29/08/2025).

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2025.08.29
16:02:25 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna – ES e
DIO-ES, em 29/08/2025.



Documento assinado digitalmente
RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
Data: 29/08/2025 16:09:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário de Gabinete e Comunicação



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/08/2025 16:19:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM (SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO - GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T7PLZV>